

solicitadas pelo Governo. O fato é que, relativamente ao material, dentro das normas e praxes de serviços e do preceito constitucional, há uma escala de liberdade de autorização de despesas inerente à parte de classificação propriamente dita :

- 1.º grau : — o da Câmara dos Deputados, que autoriza dotações *globais*, baseadas nas tabelas explicativas organizadas pelo D.A.S.P.
- 2.º grau : — o do Presidente da República, que de posse da aprovação da Câmara, das verbas globais, tem o direito de alterar as tabelas detalhadas, sem contudo alterar o montante autorizado pela Câmara.
- 3.º grau : — o dos diretores de repartição, que sem alterarem as importâncias consignadas nas tabelas detalhadas, têm direito a adquirir materiais desde que se enquadrem nas subconsignações que lhes foram distribuídas.

Tudo se resume em definir segundo o artigo 69, § 1.º, o que sejam os *itens* segundo os quais o "quadro de discriminação ou especialização" deva ser organizado.

Entende a C.O. que "a discriminação por itens, a ser feita pelos serviços, deve ser entendida como sendo de artigo por artigo, ou de objeto por objeto, agrupados os da mesma espécie. Teremos de conhecer em um total, por exemplo, de utensílios de escritório, quais são as parcelas, os itens que o formam, a repartição a que se destina, etc.". Por essa definição, as tabelas explicativas organizadas pelo D.A.S.P. seriam muito detalhadas.

O fato, porém, é que da definição do "item" decorre a liberdade do administrador. Conforme a classificação que se adotar, geral ou detalhada, o administrador, diretor de serviço, terá liberdade de comprar, ou ficará adstrito a estimativas que, por demais detalhadas, pecam por falta de elasticidade.

Uma das principais causas de indecisão nesse setor de classificação de despesa de material é o respeito à arcaica divisão dos materiais em *permanente* e *de consumo*. Muitas opiniões abalizadas já têm sido emitidas contra esse sistema; e hoje, com a criação dos Serviços de Material, nada há a receiar quanto à escrituração do patrimônio. O argumento em geral invocado é que essa divisão facilita o cálculo do acréscimo de patrimônio da nação. Esse processo, porém, é por demais simples para satisfazer à moderna técnica de tratar o material. O fato é que o orçamento perde a sua clareza, pois essa divisão preliminar impede adotar uma boa classificação dos materiais.

Si se conseguir fazer uma classificação de despesas muito mais detalhada, porém, "a posteriori", e transferir para os serviços especializados de material o encargo de determinar quais os materiais cuja "vida" deva ser acompanhada, por meio de uma ficha de responsabilidade, é dispensável a divisão orçamentária prévia, ganhando com isso o orçamento em clareza, e o administrador em liberdade de ação.

Muitos outros assuntos de grande interesse são tratados pela C.O., não sendo menor a discussão do estado dos serviços industriais da União. Acreditamos cumprir um dever recomendando a sua leitura a todos os que se interessam pela administração pública.

ESPECIFICAÇÕES DO DASP

Tinteiros de vidro — Fitas para Máquina de Escrever

Pelas Portarias ns. 1.027 e 1.028, de 4 de abril p.p., o Sr. Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público aprovou duas especificações relativas a material de uso do Governo.

Essas especificações são as seguintes :

ESPECIFICAÇÃO N. 23

Tinteiros de vidro

A — Tipos :

Os tinteiros de vidro devem ser de dois tipos, de acordo com os desenhos ns. 53, 54 e 55 :

B — Material e manufatura :

Os tinteiros devem ser de vidro transparente e apresentar perfeito acabamento.

C — Requisitos gerais :

- a) Os tinteiros devem estar isentos: de saliências, ou reentrâncias produzidas pelas formas, de pedras e de nuvens, sendo tolerado um ligeiro estriado;
- b) devem apresentar um quadriculado na parte inferior do plano superior, tal como indicam os desenhos;
- c) a base deve estar nivelada de modo a não prejudicar a estabilidade do tinteiro, quando colocado sobre uma superfície plana;
- d) o vidro deve ser incolor, não apresentando bolhas em número e tamanho que prejudiquem o aspecto do tinteiro;
- e) os bordos dos tinteiros devem ter perfeito acabamento e não apresentar arestas vivas;

E-1 — Amostras :

- a) De cada cento ou fração de cento deve ser remetido um tinteiro ao laboratório de ensaios;
- b) partidas menores de 25 tinteiros podem deixar de ser examinadas, a juízo da Divisão Técnica do Departamento Federal de Compras-

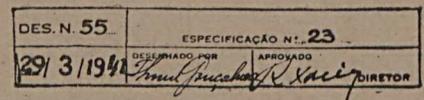
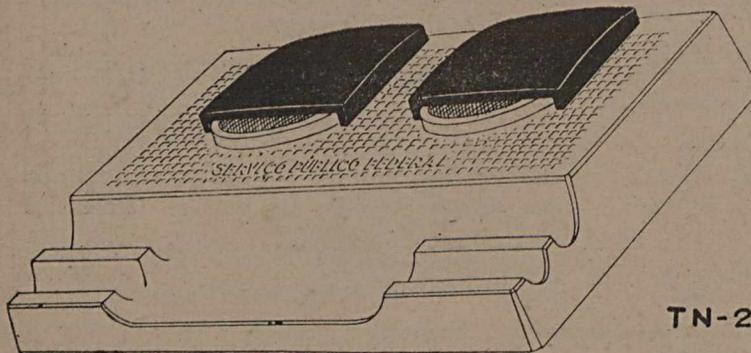
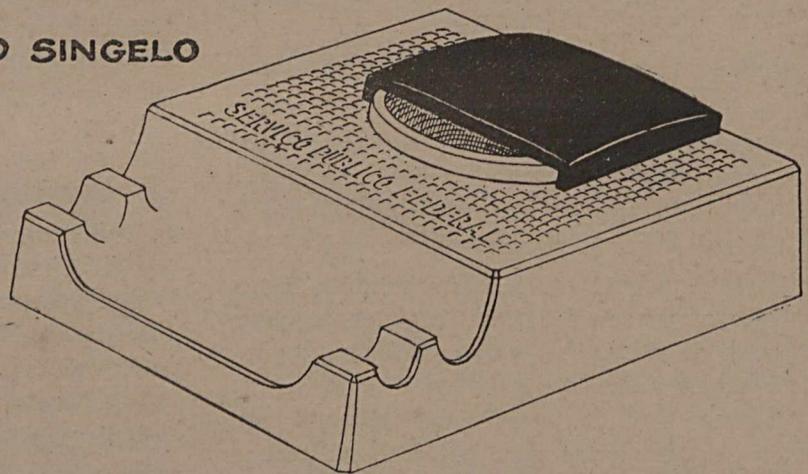
E-2 — Métodos :

- a) Verificar a perfeita observância aos requisitos enumerados em B, C e D;
- b) determinar a dimensão dos tinteiros apresentados e comparar com as exigidas nos desenhos ns. 53 e 54;
- c) experimentar a estabilidade do tinteiro;
- d) avaliar a capacidade dos depósitos de tinta.

E-3 — Ensaios :

Não existem ensaios especiais.

TN-1 — TINTEIRO SINGELO



TN-2 — TINTEIRO DUPLO

f) as tampas devem ser de material plástico, bem acabadas, polidas e niveladas, apresentando coloração uniforme, resistentes às quedas, sem deformações, sem falhas, adaptando-se convenientemente aos depósitos.

D — Detalhes :

- D-1 — O tinteiro TN-1 deve ter uma tampa preta.
- D-2 — O tinteiro TN-2 deve ter uma tampa preta e uma vermelha.

E — Inspeção :

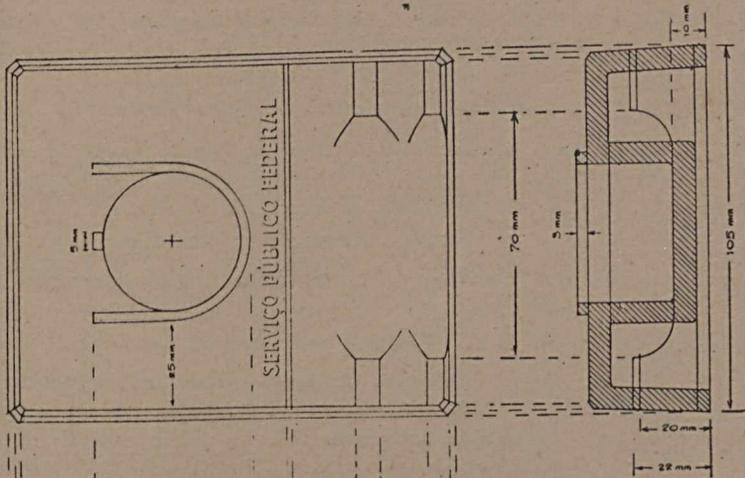
Os tinteiros devem ser inspecionados individualmente quanto aos requisitos enumerados em B, C e D.

E-4 — Aceitação e rejeição :

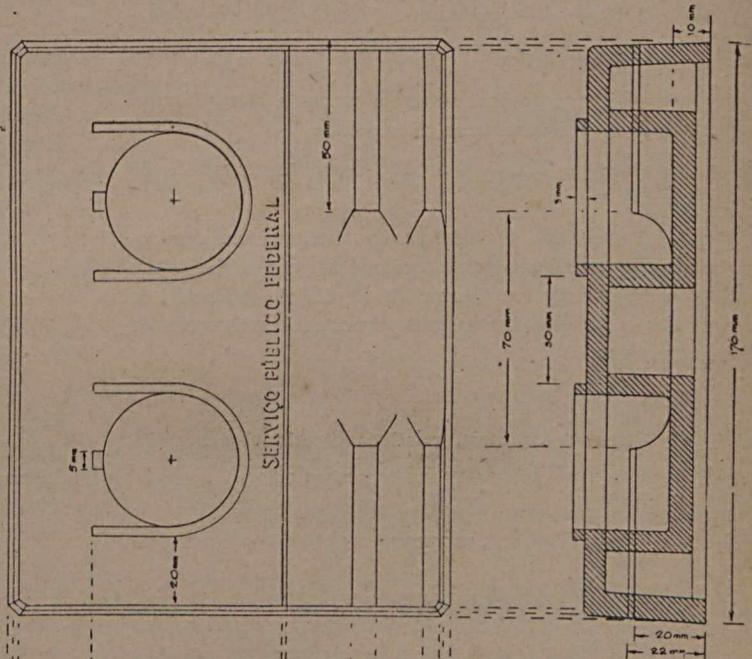
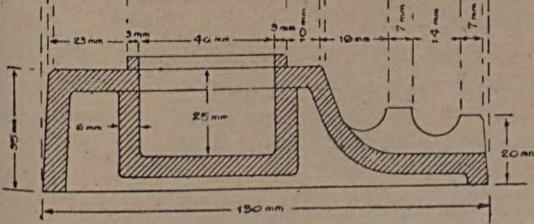
- a) Os exames realizados nas amostras não devem fornecer resultados que ultrapassem os limites abaixo fixados:
 1. O tinteiro não deve apresentar desnivelamento maior de 1,5 mm.;
 2. Podem ser admitidas as seguintes tolerâncias quanto às dimensões, de acordo com os desenhos ns. 53 e 54 e quanto à capacidade do depósito de tinta, avaliado em 31,4ml :

Dimensões	3%
Capacidade	4%

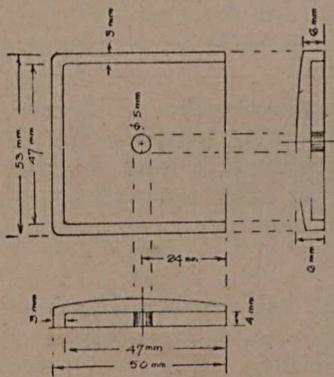
TN-1 - TINTZEIRO SINGELO
105 mm x 130 mm



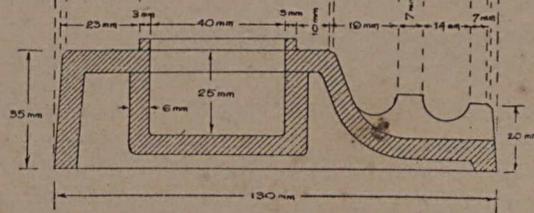
TN-2 - TINTZEIRO DUPLO
170 mm x 130 mm



TAMPA



DES. N. 53	ESPECIFICAÇÃO N. 23
29/ 3 /1941	DESENHADO POR <i>Tomás Francisco de Xavier</i> APROVADO <i>E. Xavier</i> DIRETOR



DES. N. 54	ESPECIFICAÇÃO N. 23
29/ 3 /1941	DESENHADO POR <i>Tomás Francisco de Xavier</i> APROVADO <i>E. Xavier</i> DIRETOR

- b) serão recusados todos os tinteiros que não satisfizerem aos exames individuais ;
- c) se 20 % da partida não satisfizerem aos exames individuais, esta ser recusada ;
- d) serão recusadas as partidas cujas amostras não satisfizerem às exigências da presente especificação.

F — Acondicionamento, embalagem, marcação :

F-1 — Acondicionamento :

- a) Não existindo exigências especiais, serão aceitos os acondicionamentos que ofereçam segurança ao produto.

F-2 — Embalagem :

- a) Quando exigida, a embalagem deve ser feita de modo a garantir o recebimento em perfeito estado.

F-3 — Marcação :

- a) Cada tinteiro deve trazer, como indicam os desenhos, os dizeres : Serviço Público Federal ;
- b) a embalagem deve ser marcada com o nome do material, o número de unidades contidas, o nome do fornecedor e o número do contrato.

G — Observações :

- a) Nas requisições, coletas de preços e concorrências, deve constar, exclusivamente, o seguinte :

Tinteiro tipo TN — (1 ou 2), Especificação n. 23, do D.A.S.P.

- b) é permitida a aquisição de tinteiros com características diferentes dos tipos especificados, para os Gabinetes Civil e Militar da Presidência da República, gabinetes de ministros e para ambientes onde desempenhem funções de caráter solene.

Nota :

Os desenhos originais, relativos a esta especificação, ficarão arquivados na D.M. do D.A.S.P.

ESPECIFICAÇÃO N. 24

Fita para máquina de escrever

A — Tipos

As fitas para máquinas de escrever serão de um único tipo: FE-1 — Fita de cor preta, fixa.

B — Material e manufatura

Serão fabricadas com fio simples de algodão.

C — Requisitos gerais

- a) As fitas devem ser resistentes e isentas de defeitos e imperfeições ;
- b) os bordos serão colados e com ourela, sem rugas ou ondulações, retilíneos e sem tendência ao desfiamento ;
- c) devem dar impressões nítidas, uniformes e permanentes ;

- d) terá um comprimento mínimo de 9,5 m ,
- e) não devem obstruir os tipos das máquinas.

D — Detalhes

Não existem exigências especiais.

E — Inspeção

E-1 — Amostra

a) de cada 100 fitas, ou fração, deverá ser retirada uma para exame, na embalagem original, e remetida, devidamente autenticada, ao laboratório de ensaios :

b) partidas menores de 50 fitas podem deixar de ser examinadas, a juízo da Divisão Técnica do Departamento Federal de Compras.

E-3 — Ensaios :

a) **Espessura da fita** — Com um micrômetro que exerça sobre a fita uma pressão (entre superfícies planas) aproximadamente igual a 1 kg/cm² e assegure precisão de leitura de, pelo menos, 0,1 mm., fazer 3 determinações em pontos diferentes da fita. A espessura será a média dos três valores achados.

b) **Largura da fita** — Deve ser a média das medidas verificadas em três pontos: próximo às extremidades da fita e na parte mediana. A medida deve ser tomada normalmente aos bordos da fita, que será estendida, sem tensão, sobre uma superfície plana.

c) **Número de fios** — Verificar em três pontos: próximo às extremidades e na parte mediana o número de fios, tanto na urdidura como na trama ; a média das três medidas dará o número de fios.

d) **Obstrução dos tipos** — Imprimir a letra "e" 800 vezes, deixando a fita correr normalmente e observar o estado do tipo.

e) **Ensaio datilográfico** — Utilizando uma máquina de escrever de preferência elétrica, com tipos perfeitos e limpos, imprimir um grupo de letras ou de algarismos 25 vezes em linhas distintas, de modo que cada letra ou cada algarismo seja batido sempre no mesmo lugar da fita. Para este ensaio, também pode ser utilizada uma máquina de somar na qual se suprime o movimento da fita. Depois de impressa a 25.ª linha, suspender o ensaio durante uma hora para repetir, então, o mesmo grupo de caracteres, usando o mesmo trecho da fita. Para a verificação da exigência contida em E-5, observar cuidadosamente a folha impressa para verificar a capacidade de impressão e difusão da tinta.

f) **Ensaio de descoramento** — A folha do ensaio anterior deverá ser submetida à ação da luz ultra-violeta de um aparelho "Fade-O-meter", durante 48 horas ou 96 horas em luz solar direta, conservando-se a metade direita do grupo de caracteres impressos ao abrigo da luz, sob uma folha de papel ou cartão preto. Após a exposição devem ser comparadas as duas partes.

E-4 — Aceitação e rejeição :

- a) Os ensaios realizados sobre as amostras não devem fornecer resultados que ultrapassem os limites abaixo fixados :
1. A espessura da fita não deve ser superior a 0,15 mm, de acordo com E-3 a) :

2. A largura da fita deve estar compreendida entre 12,5 mm e 13,0 mm, segundo E-3 b);

3. o número de fios deve ser, no mínimo, de 55 por centímetro linear, de acordo com E-3 c). Não será tolerada uma diferença maior que 5 entre os números de fios contados na trama e na urdidura;

4. de acordo com o ensaio E-3 d), qualquer das impressões não deverá mostrar obstrução total ou parcial do tipo;

5. realizado o ensaio E-3 e), todos os caracteres da primeira linha devem apresentar-se nítidos, claros e isentos de borrões. A 25.^a linha deve ser facilmente legível e a 26.^a será, pelo menos igual à 8.^a;

6. Comparadas as duas partes, como foi descrito em E-3 f), a parte exposta à luz deve conservar, praticamente, a mesma intensidade de coloração da que foi conservada ao abrigo da luz.

F — Acondicionamento, embalagem, marcação

F-1 — Acondicionamento

As fitas para máquinas deverão ser fornecidas em caixas individuais convenientemente protegidas contra a umidade.

F-2 — Embalagem

Quando exigida, a embalagem deve ser feita de modo a garantir o recebimento em perfeito estado.

F-3 — Marcação

a) As caixas individuais deverão trazer o nome do fabricante ou marca comercial;

b) a embalagem será marcada com o nome do material, quantidade, nome do fornecedor e número do contrato.

G — Observações

a) Nas requisições, coletas de preços e concorrências, deverá constar, exclusivamente, o seguinte:

Fita para máquina de escrever, tipo FE-1, Especificação n. 24, do D.A.S.P., em carretéis para máquina (marca da máquina);

b) as fitas para máquinas de escrever, com características diferentes do especificado, somente poderão ser adquiridas mediante justificativa da repartição requisitante, declarando a sua aplicação e após parecer favorável da D.M. do D.A.S.P.

Associação Brasileira de Normas Técnicas

Relatório apresentado ao Conselho Diretor pelo diretor da Secretaria

"Srs. Membros do Conselho Diretor.

No intuito de pôr êsse colendo Conselho ao par da situação da A.B.N.T., venho, no desempenho de minhas funções de Diretor da Secretaria, relatar as atividades da Associação nesses seus primeiros meses de vida.

INSTALAÇÃO

A primeira providência a ser tomada para que a A.B.N.T. pudesse começar a funcionar consistiu na obtenção de uma sede em que se viesse condignamente instalar. Para consegui-lo, foram visitados inúmeros prédios na zona central da cidade.

Deles o mais conveniente foi o do edifício Saturnino de Brito (à rua Araujo Porto Alegre 64 e 64-A), no qual pelo aluguel mensal de 2:100\$000 conseguia-se o equivalente de 6 salas com dois lavatórios e dois gabinetes sanitários, com instalação de ar condicionado, numa posição central, em prédio recém construído, e com todas as salas abrindo janelas para a rua principal.

Ficou, então, decidido o aluguel dessa instalação.

Restava, porém, mobiliá-la.

Para fazê-lo, foram pedidos orçamentos aos principais fabricantes de moveis da praça. Depois de um estudo das propostas feitas, ficara a solução entre as casas Laub'sch

e Leandro Martins, ambas perfeitamente idôneas para a execução do serviço. Tendo Leandro Martins fornecido finalmente um orçamento mais baixo foi-lhe feita a encomenda pelo preço total de 55:350\$000 e com o prazo de entrega de 60 dias.

O trabalho foi executado de acôrdo com a proposta e entregue praticamente na data marcada.

SÓCIOS

De acôrdo com as inscrições feitas possui a A.B.N.T. 149 sócios coletivos dos quais 106 entidades particulares e 43 entidades oficiais, e 382 sócios individuais.

Os sócios coletivos particulares estão assim distribuídos por Estados:

Distrito Federal	83
São Paulo	18
Outros Estados	5

As entidades oficiais são:

federais	19
estaduais	24

Como se vê, o número de sócios no Rio de Janeiro é já bastante grande.